



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
COMISSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC) DOS
CURSOS DE LICENCIATURA E GRADUAÇÃO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (EEFD) DA UFRJ**

1. Introdução

A primeira Regulamentação da Monografia dos Cursos de Graduação da EEFD foi elaborada em 1997 pela Comissão de Monografia na época instituída. Em 2002, após cinco anos de sua implantação, vários ajustes foram realizados no documento. Diante da nova proposta curricular implantada no 1º semestre de 2006, o requisito para finalização da graduação passou a ser a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), não mais restrito à monografia. Por conta destes fatores, a Comissão passou a ser denominada de Comissão do TCC.

De 2006 a 2013, diversas questões foram discutidas pela referida Comissão, culminando na versão de 2013. Em 2023, houve a necessidade de outra atualização, ora apresentada, com o intuito de melhor contribuir para os processos de elaboração e de orientação do TCC na EEFD.

2. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

2.1 O TCC é um trabalho acadêmico obrigatório para os discentes dos diversos cursos oferecidos pela EEFD/UFRJ, a ser desenvolvido de acordo com princípios da metodologia científica, tendo por objetivo:

- a) No curso de Licenciatura: uma reflexão sistemática sobre um tema ligado à educação física no contexto da educação básica e/ou da formação de docentes;
- b) No curso de Graduação: uma reflexão sistemática sobre um tema ligado à área de conhecimento da Educação Física/Ciências do Esporte, em suas mais diferentes dimensões e possibilidades no âmbito do ensino não formal.

2.2 O processo de construção crítica do conhecimento é iniciado no primeiro período quando o discente cursa a disciplina Introdução à Metodologia Científica, onde são apresentados os primeiros conceitos do trabalho científico. Tal processo deve ter continuidade no decorrer da sua formação acadêmica, ao ser o princípio norteador ao longo das disciplinas e demais atividades, como participação em projetos de pesquisa e de extensão.

2.3 O TCC pode ser redigido no formato de monografia ou, eventualmente, de artigo científico. No caso de artigo, deve ser resultado de estudos desenvolvidos há pelo menos seis meses, junto a um grupo de pesquisa consolidado e devidamente

cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e no currículo LATTES, sob orientação do respectivo docente pesquisador. O discente deverá apresentar declaração comprobatória, fornecida e assinada pelo(a) professor(a) orientador(a), ao docente responsável pelo Requisito Curricular Suplementar (RCS) do TCC. No caso do discente não pertencer a um grupo de pesquisa, deverá apresentar justificativa dessa opção, mediante documento elaborado e assinado pelo docente orientador.

3. Da elaboração e dos prazos do TCC

3.1 O TCC pode ser elaborado individualmente ou em duplas.

3.2 Desenvolvido como Requisito Curricular Suplementar (RCS), o TCC possui carga horária total de 60 horas, sendo 30h para orientação e 30h para procedimentos organizacionais, distribuídas sob responsabilidade e critério do docente responsável pelo RCS do TCC (docente do TCC) e de um docente orientador a ser escolhido.

3.3 A elaboração do TCC pode ser iniciada a qualquer momento do curso, desde que sob supervisão do docente orientador. A matrícula oficial, a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação e a concessão de grau no RCS, somente poderão ser realizados quando houver a inscrição via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Exceções serão tratadas via secretaria acadêmica e/ou coordenação do respectivo curso de graduação. Confere-se grau entre zero (0,0) e dez (10,0), sendo atribuído via RCS e computado um (1) crédito mediante aprovação ao discente que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0).

3.4 Quando o TCC for realizado em dupla, deverá haver a participação efetiva de ambos os discentes em todas as etapas de sua elaboração. A nota final será atribuída individualmente.

3.5 O discente /dupla terá oficialmente dois períodos para concluir o TCC. Caso não conclua e/ou não seja aprovado dentro desse prazo, o discente/dupla deverá se reinscrever no RCS, recebendo grau zero (0,0) pelo RCS anterior. Vale lembrar que o discente que cursar sem aproveitamento a mesma disciplina (neste caso, o RCS) por quatro vezes, será passível de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico (resolução CEG n.2/97).

3.6 O processo de elaboração do TCC em todos seus sentidos é responsabilidade do discente/dupla e do orientador escolhido. Ao docente do TCC cabe informar e exigir a observância dos aspectos de formatação, seguindo modelo definido pela Comissão do TCC, bem como efetuar os procedimentos relativos à avaliação e lançamento do grau concedido ao TCC. O docente do TCC pode, eventualmente, também oferecer possível apoio para a confecção do trabalho, sempre respeitando a autonomia do discente/dupla e do orientador.

3.7 O TCC, apresentado sob a forma de monografia ou de artigo, deve obrigatoriamente, seguir as recomendações dispostas nas “Normas¹ para Formatação do TCC – Monografias e artigos científicos – dos Cursos de Graduação

¹ Disponível no *site* da EEFD: <http://www.eefd.ufrj.br/tcc>

da EEFD/UFRJ”.

3.8. O TCC no formato de monografia deve conter os seguintes elementos, na ordem:

- a) Capa²– Obrigatório;
- b) Folha de rosto – Obrigatório;
- c) Folha de aprovação – Obrigatório;
- d) Folhas de agradecimento e dedicatória – Opcionais;
- e) Resumo – Obrigatório;
- f) Sumário – Obrigatório;
- g) Introdução – Obrigatório. Deve conter, no mínimo, breve descrição do problema, objetivos e justificativa/relevância;
- h) Fundamentação Teórica/ Revisão de Literatura – Obrigatório. Em formato definido pelo docente orientador;
- i) Procedimentos Metodológicos – Para o caso de pesquisas de caráter teórico-empírico, a critério do docente orientador;
- j) Resultados e Discussão - Para o caso de pesquisas de caráter teórico- empírico, conforme definido pelo docente orientador;
- l) Conclusão – Obrigatório;
- m) Referências – Obrigatório, conforme normas da ABNT;
- n) Anexo e Apêndice – Opcionais;
- o) Ficha de Avaliação do TCC (docente orientador) – Obrigatório;
- p) Ficha de Avaliação do TCC (docente convidado) – Obrigatório.

3.9 O TCC apresentado sob a forma de artigo deverá seguir às “Normas para Formatação do TCC – Monografias e artigos científicos – dos Cursos de Graduação da EEFD/UFRJ”. O artigo deverá se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- a) Artigo original: relato de pesquisa teórico-empírica, ou seja, que conteve uma determinada coleta de dados originais;
- b) Artigo de revisão: revisão teórica realizada a partir de levantamento e análise crítica da literatura relativa a um assunto específico. Destaque-se que há vários tipos de artigos de revisão, tais como sistemática, narrativa ou outros, a critério do docente orientador;
- c) Ensaio: reflexão teórica aprofundada sobre um determinado assunto;

3.10 Ao final do mesmo, deverão constar, obrigatoriamente, as Fichas de Avaliação do TCC, preenchidas pelo docente orientador e pelo docente convidado.

3.11 A monografia deve conter o mínimo de 20 páginas textuais. Já o artigo deve possuir o mínimo de 12 páginas textuais. Casos omissos devem ser tratados junto à coordenação do TCC do curso de graduação correspondente ou da Comissão TCC.

3.12 Dentro dos prazos estabelecidos a cada semestre, após a devida liberação do TCC pelo docente orientador, o discente/dupla deverá encaminhá-lo ao docente do TCC, para que possa verificar possíveis problemas de formatação e, se for o caso, solicitar reformulação.

3.13 No prazo determinado, estando o TCC dentro das Normas e com todos os

² Os elementos obrigatórios estão disponíveis no *site* da EEFD: <http://www.eefd.ufrj.br/tcc>

requisitos cumpridos, o discente/dupla deverá enviar, para a entrega final (no e-mail do TCC): a) Versão final do TCC (PDF), b) Fichas de Avaliação dos docentes orientador e convidado (PDF). Somente com a entrega no prazo correto, será possível entrar na lista de trabalhos a serem apresentados e avaliados.

3.14 O discente/dupla, que por algum motivo excepcional necessitar antecipar a entrega e apresentação do seu TCC, deverá formalizar a solicitação, acompanhada de documentos comprobatórios e justificativa, direcionada por e-mail à Comissão do TCC. Uma vez aprovada, será realizada uma sessão de apresentação extraordinária, que deverá contar com a presença de: um docente representante da comissão do TCC; um docente da EEFD (a estes dois caberá a avaliação da apresentação); e o docente orientador como convidado.

4. Da orientação

4.1 O discente/dupla deve obrigatoriamente escolher um docente orientador para auxiliá-lo na confecção do TCC, preferencialmente da Escola de Educação Física e Desportos, podendo ser de outra unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4.2 Em casos excepcionais pode-se recorrer à escolha de docente orientador externo à UFRJ (deve possuir, no mínimo, o título de Mestre), cuja inclusão deve ser aprovada pela coordenação do TCC do respectivo curso de graduação ou pela Comissão do TCC. Este deverá trabalhar junto a um docente da Comissão do TCC ou da EEFD.

4.3 Visando integrar os cursos de graduação e de pós-graduação, o discente/dupla poderá recorrer à orientação de mestrando, doutorando ou pós-doutorando dos cursos *stricto sensu* da EEFD (Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Programa de Pós-Graduação em Dança) ou de programas de pós-graduação da UFRJ que possuam docente da EEFD credenciado como professor permanente. O mestrando ou doutorando deverá atuar conjuntamente ao seu respectivo orientador do programa de pós-graduação, na orientação do TCC. Já o pós-doutorando poderá orientar com autonomia, desde que apresente a comprovação oficial de sua vinculação ao programa de pós-graduação, ao docente do TCC.

4.4 Antes de iniciar o processo, para fins de comprovação, o docente orientador deverá assinar, em conjunto com o discente/dupla, o “Termo de Compromisso”, a ser entregue ao docente do TCC em prazo máximo de 30 dias após o início do período letivo.

4.5 A carga horária de 30h relativa ao desenvolvimento do TCC pode ser distribuída a critério do docente orientador.

5. Da avaliação do TCC

5.1 O TCC, independentemente do formato escolhido (monografia ou artigo), deverá ser apresentado publicamente, ficando a cargo da Comissão de TCC a sua organização em formato de pôster ou de apresentação oral.

5.2 O TCC será avaliado pelo docente orientador e docente convidado, preferencialmente ligado ao assunto do trabalho, integrante do corpo docente da EEFD ou da UFRJ e escolhido em comum acordo com o discente/dupla.

5.3 Os membros da banca devem proceder à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (Ficha de Avaliação Docente Orientador – Anexo A; Ficha de Avaliação Docente Convidado – Anexo B).

5.4 A apresentação do TCC em formato de pôster ou de apresentação oral será avaliada por uma banca constituída por dois docentes avaliadores, designados pela Comissão do TCC. Ambos emitirão um grau de zero a dois e meio, cada um, perfazendo um total de cinco pontos (modelo da ficha – Anexo C). Este grau será somado à nota do processo (de zero a cinco), emitida pelo docente do TCC.

5.5 A média final será calculada a partir da nota dada pelo docente orientador (peso 2), da nota do docente convidado (peso 1) e do somatório das notas do docente do TCC e dos docentes avaliadores da apresentação (peso 1).

5.6 O docente do TCC somente lançará a nota final quando não houver pendência. A nota final será a média aritmética ponderada das três avaliações, preenchida em formulário próprio e enviada ao coordenador do TCC do curso correspondente, a fim de ser lançada no histórico do discente.

5.7 O docente do TCC deve encaminhar a versão final do TCC (em PDF) e as fichas de avaliação (em PDF) ao arquivo do google drive, em local determinado para arquivamento, sob responsabilidade da Comissão de TCC.

5.8 Será considerado aprovado o discente/dupla que obtiver nota igual ou maior do que 5,0 (cinco).

6. Dos casos de plágio

6.1 O plágio ocorre quando são copiados conceitos, idéias ou frases de outro autor sem que seja dado o devido crédito, ou seja, o autor não é citado como fonte de pesquisa (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CASOS DE AUTORIA, 2010)³. Outra forma comum de plágio é quando o discente copia trechos ou páginas de monografias de outras instituições, ou ainda, faz uma montagem a partir de artigos da Internet. Em quaisquer dos casos, ao se configurar o plágio, ocorre violação dos direitos autorais, com implicações cíveis e penais, previstas em lei.

6.2 No caso de detecção de problemas relacionados ao plágio parcial ou integral, de trabalhos, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) Convocar o(s) discente(s) envolvido(s) para esclarecimentos;
- b) Solicitar que o TCC seja refeito sob supervisão de um docente orientador

³ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CASOS DE AUTORIA. **Nem tudo que parece é:** entenda o que é plágio. Rio de Janeiro, Instituto de Artes e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense, 2010.

- designado pela Comissão de TCC;
- c) Estabelecer um novo prazo para essa tarefa. Dessa forma, o discente fica impedido de realizar a apresentação no evento de Apresentação do TCC daquele semestre, até que o trabalho seja refeito e aprovado;
 - d) Advertência por escrito, aprovada e efetivada na reunião de Congregação da EEFD, diante da presença do(s) discente(s).

7. Da Comissão do TCC:

7.1 A Comissão do TCC é composta por docentes envolvidos no TCC e nas disciplinas da área de Metodologia Científica, tendo por objetivos: estruturar, avaliar e dinamizar o processo de elaboração do TCC.

7.2 É responsável por todos os aspectos que envolvem o TCC na EEFD/UFRJ, desde a sua regulamentação até questões não previstas neste Regulamento. Quando for o caso, as mesmas serão encaminhadas à Congregação da EEFD para deliberação.

8. Considerações finais

8.1 O docente do TCC e os demais docentes da EEFD devem incentivar a produção acadêmica dos discentes e procurar alternativas para difundi-la, tanto em eventos científicos, quanto em periódicos e livros, dentre outros.

8.2 O TCC deve servir como estímulo à produção científica na EEFD/UFRJ e não como recurso cartorial, devendo seus corpos discente e docente estarem atentos à importância dessa dimensão.

8.3 A presente regulamentação entrará em vigor a partir do primeiro semestre de 2024, para os discentes que se inscreverem no primeiro momento do RCS do TCC.

COMISSÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO / 2023
Integrantes

Alexandre Palma de Oliveira

Ana Maria Fontoura dos Anjos (Coord. TCC na Licenciatura em Ed. Fís.)

André Malina

Ângela Celeste Barreto de Azevedo (Coord. TCC na Graduação em Ed. Fís.)

José Luiz Marques Pintor

Sonia Christianes de Oliveira Hercowitz

Sílvia Maria Agatti Lüdorf

Atualizado em outubro de 2023

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC – EEFD/UFRJ Docente Orientador

Formato do TCC: Monografia () ou Artigo ()

Discente 1:

DRE:

Discente 2:

DRE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Docente Orientador	
	Discente 1	Discente 2
1. Impressão geral: (1,5 pontos)		
• O trabalho contribui para a área, apresenta uma forma produtiva de conhecimento?		
• Nota-se, no trabalho, a capacidade/elaboração crítica dos alunos?		
• Os alunos se envolveram no processo de elaboração do trabalho? Demonstraram organização e independência intelectual?		
• O trabalho está bem encadeado?		
Nota 1 =		
2. Formatação, organização, redação: (1,5 pts)		
• Os critérios básicos de formatação foram seguidos?		
• A redação é clara e organizada, inclusive as citações?		
• As referências são adequadas e atuais?		
Nota 2 =		
3. Conteúdo: (7 pontos)		
• A Introdução apresenta claramente os elementos básicos?		
• A Fundamentação Teórica é coerente, consistente e atual?		
• Os procedimentos metodológicos são adequados e estão claramente descritos?		
• Os dados são adequadamente apresentados e discutidos? (no caso de pesquisa teórico-empírica)		
• A Conclusão é coerente com os objetivos?		
Nota 3 =		
SOMATÓRIO DAS NOTAS (1 + 2 + 3) =		
Nome Orientador(a): Prof(a) titulação (Dr. ou Dra. ou Me.) NOME COMPLETO		
Ass. Orientador(a):		

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC – EEFD/UFRJ Docente Convidado
--

Formato do TCC: Monografia () ou Artigo ()

Discente 1:

DRE:

Discente 2:

DRE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Docente Convidado
1. Impressão geral: (1,5 pontos)	
• O trabalho contribui para a área, apresenta uma forma produtiva de conhecimento?	
• Nota-se, no trabalho, a capacidade/elaboração crítica dos alunos?	
• O trabalho está bem encadeado?	
Nota 1 =	
2. Formatação, organização, redação: (1,5 pts)	
• Os critérios básicos de formatação foram seguidos?	
• A redação é clara e organizada, inclusive as citações?	
• As referências são adequadas e atuais?	
Nota 2 =	
3. Conteúdo: (7 pontos)	
• A Introdução apresenta claramente os elementos básicos?	
• A Fundamentação Teórica é coerente, consistente e atual?	
• Os procedimentos metodológicos são adequados e estão claramente descritos?	
• Os dados são adequadamente apresentados e discutidos? (no caso de pesquisa teórico-empírica)	
• A Conclusão é coerente com os objetivos?	
Nota 3 =	
SOMATÓRIO DAS NOTAS (1 + 2 + 3) =	
Nome Convidado(a): Prof(a) titulação (Dr. ou Dra. ou Me.) NOME COMPLETO	
Ass. Convidado(a):	

ANEXO C

FICHA AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC – EEFD/UFRJ

Título:

Discente 1:

DRE:

Discente 2:

DRE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota do Avaliador	
1. Domínio do conteúdo (1.0 ponto)		
2. Clareza e coerência na expressão oral (0.5 ponto)		
3. Apresentação visual do pôster (0.5 ponto)		
4. Contribuição à educação física escolar/esporte (0.5 ponto)		
	Discente 1	Discente 2
TOTAL (máx 2,5 pts)		
Nome do Docente Avaliador:		
Ass. do Docente Avaliador:		

FICHA AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC – EEFD/UFRJ

Título:

Discente 1:

DRE:

Discente 2:

DRE:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota do Avaliador	
1. Domínio do conteúdo (1.0 ponto)		
2. Clareza e coerência na expressão oral (0.5 ponto)		
3. Apresentação visual do pôster (0.5 ponto)		
4. Contribuição à educação física escolar/esporte (0.5 ponto)		
	Discente 1	Discente 2
TOTAL (máx 2,5 pts)		
Nome do Docente Avaliador:		
Ass. do Docente Avaliador:		